MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 46/2005.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: "CARACTERIZAÇÃO BIOLÓGICA E MOLECULAR DE ISOLADOS VIRAIS OBTIDOS DE INHAME (*Dioscorea* spp.) E PRODUÇÃO DE MATRIZES LIVRES DE VÍRUS".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 29/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013736/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "CARACTERIZAÇÃO BIOLÓGICA E MOLECULAR DE ISOLADOS VIRAIS OBTIDOS DE INHAME (*Dioscorea* spp.) E PRODUÇÃO DE MATRIZES LIVRES DE VÍRUS", a ser desenvolvido no período compreendido entre setembro de 2004 a agosto de 2007, sob a coordenação e orientação do Professor Adjunto GILVAN PIO RIBEIRO, do Departamento de Agronomia desta Universidade, com a colaboração dos Professores Adjuntos PÉRICLES DE ALBUQUERQUE MELO FILHO e LILIA WILLADINO, bem como do Acadêmico ROBSON JOSÉ DO NASCIMENTO e da Servidora GENIRA PEREIRA DE ANDRADE, cujos objetivos gerais são: estabelecer métodos rápidos e eficientes para detecção e identificação de vírus do inhame que ocorrem no Nordeste brasileiro; caracterizar isolados virais obtidos de inhame em Pernambuco, Paraíba e Alagoas quanto às propriedades biológicas, sorológicas e moleculares; obter plantas matrizes de inhame isentas de vírus, através da seleção de material comercial, mediante indexação, e de cultura de ápices caulinares associada à termoterapia, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de março de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.